



Ofício Circular nº 107 /2025-CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0000741-03.2025.2.00.0806

Assunto: Comunicação de suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor da Decisão/Ofício nº 2530925/7002125-46.2025.8.08.0000, Id. 5721339, em anexo, advindo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, informando sobre suposta fraude em escritura pública de compra e venda, o qual foi comunicado pelo Tabelião do Cartório do 2º Ofício Tabelionato de Notas da Comarca de Vitória/ES.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra
Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

